



TUPY S.A.
CNPJ/MF: 84.683.374/0003-00
NIRE: 42.3.0001628-4

COMPANHIA ABERTA

**CERTIDÃO DA ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 16 DE JANEIRO DE 2020**

DATA/HORA: 16 de janeiro de 2020, às 18:30 horas.
LOCAL: Conforme Artigos 21 do Estatuto Social e 23 do Regimento Interno.
MESA: Sr. Gueitiro Matsuo Genso (Presidente); Luiz Antonio Grisotto Lacerda (Secretário).
PARTICIPANTES: Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração: Gueitiro Matsuo Genso, Claudia Silva Araújo de Azeredo Santos, Gabriel Stoliar, Jaime Luiz Kalsing, José Gustavo de Souza Costa, José Rubens de la Rosa, Paula Regina Goto, Ricardo Antonio Weiss e Ricardo Doria Durazzo.
CONVOCAÇÃO: Conforme Artigo 22 do Regimento Interno.
ORDEM DO DIA: Deliberar sobre a convocação da Assembleia Geral Extraordinária da Companhia para ratificar a celebração do *Share Purchase Agreement*, em 19.12.2019, para aquisição da totalidade das ações de emissão da Teksid S.p.A. ("Teksid"), Società per Azioni, constituída de acordo com as leis da Itália, com sede na Cidade de Turim, região de Piedmont, Itália, para fins do disposto no Art. 256 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S.A.").

- I. DELIBERAÇÃO:** Após exame e discussão, os Conselheiros aprovaram, por unanimidade de votos, a convocação de Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 17 de fevereiro de 2020, com a seguinte Ordem do Dia:
- i. Ratificação da celebração do *Share Purchase Agreement*, em 19.12.2019, para aquisição da totalidade das ações de emissão da Teksid S.p.A. ("Teksid"), Società per Azioni, constituída de acordo com as leis da Itália, com sede na Cidade de Turim, região de Piedmont, Itália, pela Companhia, no valor de €210.000.000 (duzentos e dez milhões de euros), a serem pagos após a conclusão do negócio (*closing*), o qual estará sujeito a ajustes de preços comuns a este tipo de operação, conforme divulgada ao mercado por meio de Fato Relevante publicado em 20 de dezembro de 2019 e aprovada, na mesma data, pelo Conselho de Administração da Companhia ("Transação").

Considerando que o preço de aquisição da Transação, conforme Laudo de Avaliação da Teksid elaborado pela PwC, não configura a hipótese prevista no §2º do Art. 256 da Lei das S.A., os acionistas dissidentes, que se abstiverem ou que não comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária não terão o direito de retirar-se da Companhia.



- II. **AUTORIZAÇÃO:** Os Conselheiros autorizaram o registro e publicação, na forma de sumário, da transcrição das deliberações destinadas a produzir efeitos perante terceiros, podendo ou não constar seus respectivos anexos, nos termos do parágrafo 1º, do artigo 142, da Lei das S.A.
- III. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que depois de lida e achada conforme foi assinada pelos presentes, tendo o Senhor Presidente encerrado a reunião.

CERTIDÃO

Certifico que a presente transcrição é cópia fiel da ata nº 03/2020, lavrada no Livro de Atas nº 25 das Reuniões do Conselho de Administração da TUPY S.A., a qual foi assinada por: (a) Mesa: Gueitiro Matsuo Genso (Presidente) e Luiz Antonio Grisotto Lacerda (Secretário); (b) Conselheiros: Gueitiro Matsuo Genso, Claudia Silva Araújo de Azeredo Santos, Gabriel Stoliar, Jaime Luiz Kalsing, José Gustavo de Souza Costa, José Rubens de la Rosa, Paula Regina Goto, Ricardo Antonio Weiss, Ricardo Doria Durazzo.

São Paulo, 16 de janeiro de 2020

*Luiz Antonio Grisotto Lacerda
Secretário*